



PRÁTICA
soluções digitais

Documentos Necessários para Validação do Certificado Digital

Versão 1.0 de 30 de Maio de 2016

Seguem abaixo os documentos necessários para validação do Certificado Digital.

Certificado Digital e-PF (Pessoa Física)

1. Um documento de identificação: RG, Passaporte, Carteira de Trabalho, RNE, CNH ou Identificação Profissional emitido por Conselho de classe ou órgão competente (CRM, OAB, CRC, etc).

Maiores informações com relação à documentação solicitada neste item acessar http://www.itl.gov.br/images/icp-brasil/Resolucoes/Resolucao_90.pdf

2. Comprovante de endereço recente, emitido há no máximo 90 dias: Contas de concessionárias públicas: Água, Luz, Gás, Telefonia Fixa ou Móvel.

3. PIS/PASEP/NIS/Título de Eleitor: Documentos opcionais;

Certificado Digital e-CNPJ ou NF-e (Pessoa Jurídica)

1. Ato Constitutivo (devidamente registrado no órgão competente);

2. Ata de Eleição (devidamente registrado no órgão competente): (Aplicável nos casos em que os Sócios e/ou Diretoria sejam eleitos em Ato separado);

3. Um documento de identificação: RG, Passaporte, Carteira de Trabalho, RNE, CNH ou Identificação Profissional emitido por Conselho de classe ou órgão competente (CRM, OAB, CRC, etc).

4. Comprovante de endereço recente, emitido há no máximo 90 dias: Contas de concessionárias públicas: Água, Luz, Gás, Telefonia Fixa ou Móvel.

5. PIS/PASEP/NIS/Título de Eleitor: Documentos opcionais;

Importante:

- Todos os documentos de pessoa física devem ser apresentados obrigatoriamente em sua forma ORIGINAL. Os documentos de pessoa jurídica podem ser apresentados em sua forma ORIGINAL ou apenas cópia autenticada.

- Caso o ato constitutivo que está em vigor não seja o primitivo, conforme determinado na MP 2.200/2002, será necessária a apresentação do último contrato social consolidado ou o ato primitivo e as posteriores alterações contratuais que mencionem a cláusulas: de administração, objeto social, substituição de sócios, alteração na razão social e no capital social da empresa.

- Os documentos que possuem data de validade precisam estar dentro do prazo;
- RG plastificado não pode estar replastificado ou em mal estado;
- Caso no estatuto, contrato social ou documento equivalente de sua empresa, conste que o representante legal da empresa cadastrado na Receita Federal não possa assinar isoladamente, será necessário que as pessoas citadas neste documento como representantes legais compareçam para validação presencial de posse de seus documentos.
- Os documentos opcionais deverão ser trazidos se os mesmos forem informados no preenchimento da solicitação.

Procurações

A representação por procuração será exclusiva para titulares de Certificados Digitais para Pessoas Jurídicas e deverá cumprir as exigências previstas na RESOLUÇÃO Nº 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. Quais sejam:

1. O ato constitutivo da pessoa jurídica deverá prever a possibilidade de representação por procuração;
2. Instrumento público lavrado por um tabelião de notas;
3. Poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil;
4. Validade expressa de **90 (noventa) dias**.